



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 377/2023

De: 08 de agosto de 2023

*“Exonera a pedido **Gildasio dos Santos Machado** e da outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 54 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor efetivo **Gildasio dos Santos Machado** inscrito no CPF nº 030.229.248.95 a partir de 16 de agosto de 2023 do cargo de Vigia lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 08 de agosto de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal